



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATO AUTORIZATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 001/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 003/2026 – UASG 931438 – SISTEMA
COMPRAS.GOV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva dos 12 (doze) aparelhos de ar condicionado instalados no prédio da Câmara Municipal de Contenda, incluindo material e equipamentos, de acordo com o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) – documento anexo, fornecendo atestado de responsável técnico, com registro junto ao CREA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva dos 12 (doze) aparelhos de ar condicionado instalados no prédio da Câmara Municipal de Contenda, incluindo material e equipamentos, de acordo com o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) – documento anexo, fornecendo atestado de responsável técnico, com registro junto ao CREA, conforme Documento de Formalização da Demanda constante nos autos.

A estimativa de despesa apurada totaliza R\$ R\$ 41.960,04 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada na forma da legislação vigente, havendo dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, o processo encontra-se devidamente instruído nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, mediante realização de Dispensa Eletrônica com disputa, a ser processada por meio do sistema Compras.gov, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Determino a adoção das providências necessárias à publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e ao regular prosseguimento do feito.

Contenda, 10 de fevereiro de 2026.


MARCOS SCHINDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Contenda